



CHAMADA nº 02/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE 1 (UMA) VAGA DE BOLSISTA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL COM PERFIL EM EPIDEMIOLOGIA DO CÂNCER E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O PROJETO “IMPLEMENTAÇÃO DE CIÊNCIAS DE DADOS NO INCA - PRIMEIRA ETAPA”

A Coordenação de Prevenção e Vigilância do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva (INCA), torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para preenchimento imediato de 1 (uma) vaga e formação de Cadastro de Reserva de Bolsista de Desenvolvimento Institucional com perfil **em epidemiologia do câncer**, para atuar no projeto “Implementação de Ciências de Dados no INCA – Primeira ”.

1. Impedimentos

Não poderão participar deste processo seletivo:

- a) servidores ativos da administração direta ou indireta da União ou de suas subsidiárias;
- b) profissionais contratados para prestação de serviços por tempo determinado, conforme fundamenta a Lei 8.745/93;
- c) profissionais que possuem algum vínculo empregatício com o INCA (RJU/CLT);
- d) bolsistas de programas da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) ou de outra agência de fomento pública nacional, conforme exigência da Portaria n.º 277, de 27/11/2017, descrita no Art. 15, inciso VI e § 2º.

2. Objetivo da Seleção

Preenchimento imediato de 1 (uma) vaga de Bolsista de Desenvolvimento Institucional com perfil em Epidemiologia do Câncer, com formação de cadastro de reserva.

3. Local de Atuação

O bolsista irá construir seus produtos por intermédio de atividades que serão realizadas **de forma híbrida (presencial e remoto)** na sede da Divisão de Vigilância e Análise de Situação, do Instituto Nacional de Câncer (INCA), de modo a viabilizar o atingimento das metas previstas para o projeto intitulado “Implementação de Ciências de Dados no INCA - Primeira”.

4. Carga Horária Semanal

40 (quarenta) horas semanais.

5. Valor da Bolsa – 5.000,00

Dependente do tempo de experiência, conforme previsto na Portaria INCA n.º 501, de 23 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço do Ministério da Saúde N° 34, ano 36.

6. Vigência da Bolsa

A bolsa terá duração de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada, mediante a necessidade do projeto.

7. Validade do Processo Seletivo e do Cadastro de Reserva

A validade será de 1 (um) ano, a partir da divulgação do resultado final, podendo ser prorrogada.

8. Requisitos

8.1. Requisitos Eliminatórios:

1. Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação (nível superior); e
2. mestrado completo em epidemiologia, saúde pública, saúde coletiva, oncologia, estatística (ou áreas afins) ou ter pelo menos 10 anos de experiência (após graduação) em análise de grandes bancos de dados secundários utilizando pacotes estatísticos (R ou Stata) e do uso dos pacotes de relacionamento probabilístico do R.
3. Conhecimentos em epidemiologia; e
4. Proatividade e autodidática.

8.2. Desejável:

1. Conhecimento de desenhos de estudo descritivos utilizados em vigilância de câncer (análise descritiva, estudos de tendência, elaboração de estimativas, estudos de sobrevivência);
2. Conhecimento no manuseio de bancos de dados governamentais de informações na área da saúde como, por exemplo: SIM, AIH, APAC, dentre outros;
3. Conhecimento em Registros de Câncer (conceitos, princípios e métodos, análise);
4. Experiência em modelagem com bases de dados de registros ou de mortalidade por câncer;
5. Conhecimentos em análise espacial.

8.3. Requisitos Classificatórios:

- Especialização Lato Sensu na área em epidemiologia;
- Título de Mestrado completo em epidemiologia, saúde pública, saúde coletiva, oncologia, estatística (ou áreas afins);
- Título de Doutorado em epidemiologia, saúde pública, saúde coletiva, oncologia, estatística (ou áreas afins);
- Experiência profissional em Projetos com o mesmo objeto.

9. Atribuições e Responsabilidades:

- Extração, limpeza e organização de dados de bases de registros hospitalares de câncer, de base populacional, e de mortalidade;
- Executar revisões bibliográficas sobre câncer e métodos estatísticos;
- Realizar análise de qualidade das bases de dados de Registros de Câncer, utilizando padrões internacionais;
- Dar suporte na análise das bases de dados de Registros de Câncer dos bancos de dados, tanto para desenvolvimento de métodos quanto para estudos epidemiológicos e de modelagem;
- Participar da elaboração e docência de cursos sobre o tema;
- Participar da elaboração de análises estatísticas, publicações, artigos científicos e relatórios.

10. Do processo seletivo

O processo seletivo será composto de três etapas, a saber: 1.^a etapa: inscrição; 2.^a etapa: avaliação curricular; 3.^a etapa: entrevista técnica.

1.^a etapa: inscrição

O candidato deverá encaminhar para o e-mail dica@inca.gov.br o solicitado a seguir:

- a) - **Assunto do e-mail:** Processo Seletivo DIVASI/INCA.
- b) - **Corpo do e-mail:** Deve constar nome completo, data de nascimento, telefone celular, e-mail, endereço residencial, disponibilidade de carga horária e tempo de experiência profissional.
- c) Documentação necessária para inscrição, em cópias digitalizadas: diploma de graduação, diploma de mestrado ou doutorado, documentos comprobatórios de experiência profissional, currículo lattes atualizado e carteira de identidade.

2.^a etapa: avaliação curricular

Esta etapa será de caráter eliminatório e classificatório, servindo a pontuação correspondente para apuração da classificação final.

A convocação para a entrevista técnica será realizada com os 5 (cinco) primeiros candidatos por ordem de classificação de maior para menor pontuação.

3.^a etapa: entrevista técnica

A etapa de entrevista técnica será realizada pelo Supervisor do Projeto, e os técnicos da DIVASI-INCA e terá caráter classificatório, servindo a pontuação correspondente para a apuração da classificação final.

A entrevista técnica será online por videoconferência.

No momento da realização da entrevista, o candidato deverá demonstrar competências e experiências nos seguintes temas:

- Capacidade de expressar de maneira clara, objetiva e consistente sobre as experiências relatadas no currículo;
- Capacidade de argumentação sobre sua trajetória profissional e a correlação com o Projeto;

- Capacidade de demonstrar e argumentar sobre os conhecimentos declarados nos requisitos eliminatórios e classificatórios desta chamada;
- Disponibilidade de tempo.

Os resultados de cada etapa serão informados por e-mail aos candidatos.

11. Resultado Final

A classificação será composta pela soma da nota da Avaliação Curricular e da Entrevista Técnica e se dará em ordem da maior para a menor pontuação.

Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

- Maior tempo de experiência profissional;
- Maior pontuação na formação acadêmica;
- Maior idade.

Os candidatos que não se classificarem dentro do número de vagas, irão compor o cadastro de reserva. Esses candidatos poderão ser chamados de acordo com a necessidade do projeto.

12. Comprovação de requisitos e documentação exigida para a concessão da bolsa

- Formulário de solicitação de bolsa devidamente assinado pelo Supervisor e Coordenador da Área Solicitante;
- 1 Foto 3 X 4;
- Cópia do RG;
- Cópia do CPF;
- Cópia do comprovante de residência;
- Curriculum Vitae;
- Comprovante do pré-requisito correspondente à modalidade da bolsa requerida (diploma/certificado ou cópia carteira trabalho);
- A falsificação ou a não entrega dos documentos eliminará o candidato do Processo Seletivo Simplificado, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis;
- A convocação será realizada através da Supervisão do Projeto, mediante e-mail e telefone;
- O não comparecimento do candidato convocado terá caráter eliminatório;
- Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

13. Disposições Finais

O Candidato é responsável pela atualização de suas informações pessoais, endereço residencial e e-mail durante a validação desse Processo Seletivo, através do e-mail: **dica@inca.gov.br**. A não atualização poderá gerar prejuízos ao candidato, sem nenhuma responsabilidade para o INCA.



**ANEXO IV- PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
COORDENAÇÃO DE PREVENÇÃO E VIGILÂNCIA**

Processo Seletivo Simplificado para Bolsa de Desenvolvimento Institucional

O INCA se reserva ao direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em qualquer fase do Processo Seletivo em razão de atos ou fatos não previstos.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação de Projetos de Pesquisa e Ensino/CAPPE.

QUADRO 1 - ETAPAS E CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Atividades	Datas
Período de inscrição (com envio de currículo)	20/05/2024 a 24/06/2024
Análise curricular	25/06/2024
Resultado da análise curricular e convocação para entrevista técnica	26/06/2024
Entrevista Técnica	27/06/2024
Divulgação do resultado final	28/06/2024

QUADRO 2 - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

		Pontuação
1	FORMAÇÃO ACADÊMICA	MÁXIMO 20
1.1	Especialização Lato Sensu na área em epidemiologia .	5
1.2	Mestrado completo em epidemiologia, saúde pública, saúde coletiva, oncologia, estatística (ou áreas afins)	10
1.3	Doutorado em epidemiologia, saúde pública, saúde coletiva, oncologia, estatística (ou áreas afins)	20
2	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	MÁXIMO 30
2.1	Experiência profissional em projetos e conhecimento de desenhos de estudo descritivos utilizados em vigilância de câncer (análise descritiva, estudos de tendência, elaboração de estimativas, estudos de sobrevivência); (2 pontos por ano).	Máximo 10
2.2	Experiência profissional em projetos com conhecimento no manuseio de bancos de dados governamentais de informações na área da saúde como, por exemplo: SIM, AIH, APAC, dentre outros; conhecimento em Registros de Câncer (conceitos, princípios e métodos, análise); experiência em modelagem com bases de dados de registros ou de mortalidade por câncer; conhecimentos em análise espacial (4 pontos por ano).	Máximo 20
3	ENTREVISTA TÉCNICA	MÁXIMO 50
3.1	Capacidade de expressar de maneira clara, objetiva e consistente sobre as experiências relatadas no currículo	Máximo 15
3.2	Capacidade de argumentação sobre sua trajetória profissional e a correlação com o Projeto	Máximo 30
3.3	Capacidade de demonstrar e argumentar sobre os conhecimentos declarados nos requisitos eliminatórios e classificatórios desta chamada	Máximo 5
TOTAL		100 pontos